

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014 REPUBLICAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE VALOR E OBJETO

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANDRÉ VIANA DA SILVA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 285.563.358-37, residente e domiciliado na Rua 04, nº 01, bairro Vila Serrana II, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de Serviços na locação de Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, no Valor Global de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2014, devendo ser celebrado o contrato com **ANDRÉ VIANA DA SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014**, para *Prestação de Serviços na locação de Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ANDRÉ VIANA DA SILVA**. Valor Global: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de Serviços na locação de Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: André Viana da Silva.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, já que a Administração não possui equipamentos e infraestrutura adequada para a realização do evento.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: André Viana da Silva.

Objeto: Prestação de Serviços na locação de Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola".

Valor do contrato: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 049/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014 REPUBLICAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE VALOR E OBJETO

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 018.739.725-20, residente e domiciliado na Praça 27 de Julho, nº 02, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO: Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"**, no Valor Global de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2014, devendo ser celebrado o contrato com **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014**, para *Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Valor Global: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Aflaen Alves de Azevedo.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, já que a Administração não possui equipamentos e infraestrutura adequada para a realização do evento.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Aflaen Alves de Azevedo.

Objeto: Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola".

Valor do contrato: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 050/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JAIR GONÇALVES RIBEIRO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 993.819.235-15, residente e domiciliado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 147, bairro São Cristóvão, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de Serviços na locação de Palco para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, no Valor Global de R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2014, devendo ser celebrado o contrato com **JAIR GONÇALVES RIBEIRO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014**, para *Prestação de Serviços na locação de Palco para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JAIR GONÇALVES RIBEIRO**. Valor Global: R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de Serviços na locação de Palco para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Jair Gonçalves Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, já que a Administração não possui equipamentos e infraestrutura adequada para a realização do evento.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Jair Gonçalves Ribeiro.

Objeto: Prestação de Serviços na locação de Palco para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola".

Valor do contrato: R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais).

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 055/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 946.078.005-97, residente e domiciliada no Povoado São Domingos, nº 200, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município, no Valor Global é de R\$ 2.404,64 (dois mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2014, devendo ser celebrado o contrato com SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO.* Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO**. Valor Global: R\$ 2.404,64 (dois mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Sandra Valéria da Silva Coutinho.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 2.404,64 (dois mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

BASE LEGAL: A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajru-Ba.

Contratada: Sandra Valéria da Silva Coutinho.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 2.404,64 (dois mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2014.

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 056/2014.